



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 136, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE
DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS À SERVIDORA
EFETIVA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 34, de 10/3/2021, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribui a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Finanças à servidora **WILMA DA GUIA FERREIRA**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

10/03/2021

25/03/2021

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO - CAMPOS DE JULIO - MT

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 10 de Março de 2021.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

ANTONINHO JOCELI CAMERA DE VARGAS 453.416.130-15 1032/00042/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LERINE LOANA DE MACEDO GOMES Matrícula: 00001905

Cargo: SECRETÁRIA DE FINANÇAS / 3 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

10/03/2021

25/03/2021

PORTARIA N° 136, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 34, de 10/3/2021, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribui a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Finanças à servidora **WILMA DA GUIA FERREIRA**, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, consi-

tante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**Prefeito de Campos de Júlio****EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

MUNICÍPIO - CAMPOS DE JULIO - MT

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 10 de Março de 2021.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA IX

04.337.800/0001-53 1032/00049/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LERINE LOANA DE MACEDO GOMES Matrícula: 00001905

Cargo: SECRETÁRIA DE FINANÇAS / 3 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

10/03/2021

25/03/2021

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO - CAMPOS DE JULIO - MT

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 10 de Março de 2021.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003